



**EDITAL Nº 01/2024**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, torna público que - para fins legais e pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº 24/9120-0001387-2, de 12 de agosto de 2024, bem como o disposto no item 13.1, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, de acordo com o art. 37, inciso III, da Constituição Federal e o art. 15, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 3.673, de 24 de junho de 1991 - é prorrogado o período de validade do Concurso Público nº 01/2022, do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, compreendendo-se os cargos a seguir detalhados:

<b>CARGO</b>	<b>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>
CONTADOR	Nº 14/2022	23/09/2022
ENFERMEIRO	Nº 14/2022	23/09/2022
MÉDICO	Nº 14/2022	23/09/2022
ODONTÓLOGO	Nº 14/2022	23/09/2022
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº 14/2022	23/09/2022
AGENTE ADMINISTRATIVO	Nº 14/2022	23/09/2022

A prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2022 será de mais 2 (dois) anos, a contar do término do prazo de validade inicial do referido certame.

Caxias do Sul, 13 de agosto de 2024.

**Flávio Alexandre de Carvalho,**  
**Presidente do IPAM.**



Nome do arquivo: Edital 01 2024

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Flavio Alexandre de Carvalho	13/08/2024 09:09:45 GMT-03:00	54613841020	assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.